



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Toritama-PE
Casa Legislativa João Manoel da Silva
O FUTURO ESTÁ AQUI



PROJETO DE RESOLUÇÃO

AUTORIA

Vereador José Carlos da Silva

EMENTA

Dispõe sobre a denominação da cozinha e do refeitório do novo hospital municipal de Toritama. Que passa a ser cozinha e refeitório Rizoneide Maria da Silva.

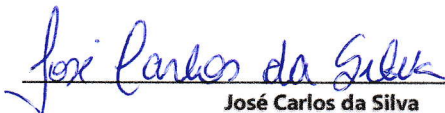
A Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno RESOLVE:

Art. 1º A cozinha e o refeitório do novo hospital municipal de Toritama passa a denominar – se Rizoneide Maria da Silva

Art. 2º Fica o executivo autorizado a confeccionar e a fixar a placa de identificação, em homenagem a cozinha e o refeitório do novo hospital, em conformidade, no que couber as leis municipais, estaduais e federais, vigentes atinente ao assunto.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, 29 de agosto de 2025.


José Carlos da Silva
Vereador